

Valor total: R\$ 204.082,10
 Valor inicial: R\$ 200.000,00
 Valor alterado: R\$ 204.082,10
 Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 180.000,00
 Valor de responsabilidade do Município: R\$ 24.082,10
 Data da assinatura do aditamento: 13-02-2017
 Vigência: 17-01-2017 a 16-01-2018
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 444051-01
 Programa de Trabalho 1645125095057 UGE 250101
 Nota de empenho 2014NE00809
 Data da emissão NE: 25-11-2014
 Parecer Jurídico CJ/SH 235/2016, de 22-07-2016.
 Processo 135/05/2014
 Programa: Programa Especial de Melhorias-PEM
 Convênio 135/05/2014
 Conveniente: Secretaria da Habitação
 Conveniado: Prefeitura Municipal de Pontes Gestal
 Objeto: 3º Termo de Aditamento de convênio
 Cláusula Aditada: Cláusula Décima Primeira (prazo)
 Valor total: R\$ 238.090,38
 Valor inicial: R\$ 237.277,86
 Valor alterado: R\$ 238.090,38
 Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 225.413,97
 Valor de responsabilidade do Município: R\$ 12.676,41
 Data da assinatura do aditamento: 16-02-2017
 Prorrogação: de 24-03-2017 até 23-03-2018
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 444051-01
 Programa de Trabalho 1645125095057 UGE 250101
 Nota de empenho 2014NE00835
 Data da emissão NE: 28-11-2014
 Parecer Jurídico CJ/SH 235/2016, de 22-07-2016.
 Processo 502/05/2013
 Programa: Programa Especial de Melhorias-PEM
 Convênio 502/05/2013
 Conveniente: Secretaria da Habitação
 Conveniado: Prefeitura Municipal de Santana da Ponte

Pensa
 Objeto: 5º Termo de Aditamento de convênio
 Cláusula Aditada: Cláusula Quarta (valor)
 Valor total: R\$ R\$ 87.420,87
 Valor inicial: R\$ 74.247,49
 Valor alterado: R\$ 87.420,87
 Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 70.000,00
 Valor de responsabilidade do Município: R\$ 17.420,87
 Data da assinatura do aditamento: 15-02-2017
 Vigência: até 03-12-2017
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 444051-01
 Programa de Trabalho 1645125095057 UGE 250101
 Nota de empenho 2013NE00765
 Data da emissão NE: 06-12-2013
 Pareceres Jurídicos: Pareceres CJ/SH 218/2016 de 27-06-2016
 Processo 902/05/2013
 Programa: Programa Especial de Melhorias-PEM
 Convênio 902/05/2013
 Conveniente: Secretaria da Habitação
 Conveniado: Prefeitura Municipal de São Francisco
 Objeto: 3º Termo de Aditamento de convênio
 Cláusula Aditada: Cláusula Décima Primeira (prazo)
 Valor total: R\$ 105.263,17
 Valor inicial: R\$ 105.263,17
 Valor alterado: Não houve alteração
 Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 100.000,00
 Valor de responsabilidade do Município: R\$ 5.263,17
 Data da assinatura do aditamento: 13-02-2017
 Prorrogação: de 24-03-2017 até 23-03-2018
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 444051-01
 Programa de Trabalho 1645125095057 UGE 250101
 Nota de empenho 2014NE00235
 Data da emissão NE: 22-04-2014
 Parecer Jurídico CJ/SH 235/2016, de 22-07-2016.
 Processo 386/05/2014
 Programa: Transferência de recursos financeiros oriundos do

Fundo Estadual da Habitação-FEH
 Convênio 386/05/2014
 Conveniente: Secretaria da Habitação
 Conveniado: Prefeitura Municipal de Três Fronteiras
 Objeto: 5º Termo de Aditamento do Convênio
 Cláusula Aditada: Cláusula Décima (prazo)
 Valor Total: R\$ 159.011,87
 Valor inicial: R\$ 147.780,76
 Valor alterado: R\$ 159.011,87
 Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 150.000,00
 Valor de responsabilidade do Município: R\$ 8.581,82
 Data da assinatura: 10-02-2017
 Vigência: 11-01-2017 a 10-01-2018
 Pareceres CJ/SH 241/2016, de 28-07-2016.
Extrato de Convênio
 Extinção - Processo SH 1029/05/2009
 Termo de Extinção de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da Habitação e o Município de Itapeva, em razão da não apresentação de todos os documentos necessários para instrução dos autos e a plena delimitação do objeto da avença, em desacordo com as obrigações assumidas. Não houve repasse de recursos financeiros pelo Estado.
 Data de Assinatura: 09-02-2017.

Meio Ambiente

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Extrato do Termo de Rescisão
 Contrato 05/2013/Cea - Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Educação Ambiental
 Pregão Presencial – 01/2013
 Processo 6.863/2013
 Contrato: 05/2013/CEA
 Parecer Jurídico 44/2017.
 Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Educação Ambiental.
 Contratado: V2 Integradora de Soluções e Importações Eirelo - Me.
 CNPJ: 08.231.792/0001-17
 Objeto: Prestação de serviços de locação de centrais telefônicas (PABX), com o fornecimento de acessórios e manutenção.
 Data da Rescisão: 08-12-2016.
 Data da Assinatura: 07-02-2017.

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CENTRO TÉCNICO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO I - CAMPINAS

Comunicados
 O Centro Técnico de Fiscalização Regional de Campinas, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar os Autos de Infração Ambiental informando o agendamento do Atendimento Ambiental.
 Auto de Infração Ambiental: 20170211006892-1
 Autuado: Rita Cassia de Paula

CPF: 531.134.898-49 - RG: 65.387.207
 Município da Infração: Águas de Lindóia
 Resultado: Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 23-03-2017 às 10h na base da Polícia Militar Ambiental, situado à Rua Cabedelo, 240, Vila São Paulo, Jundiá-SP.
 Auto de Infração Ambiental: 20170203008828-1
 Autuado: Massaro Takahasi
 CPF: 411.777.978-87 - RG: 3.620.574
 Município da Infração: Cabreúva
 Resultado: Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 30-03-2017 às 09h na base da Polícia Militar Ambiental, situado à Rua Cabedelo, 240, Vila São Paulo, Jundiá-SP.
 Auto de Infração Ambiental: 20170216006657-1 e 20170216006658-1
 Autuado: Jonnathan Freitas Partamian Engenharia -ME
 CNPJ: 11.352.551/0001-30
 Município da Infração: Jarinu
 Resultado: Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 30-03-2017 às 09h na base da Polícia Militar Ambiental, situado à Rua Cabedelo, 240, Vila São Paulo, Jundiá-SP.
 Auto de Infração Ambiental: 20170203006111-1 e 20170203006151-1
 Autuado: Sergio Dias Fernandes
 CPF: 467.489.898-68 - RG: 53.147.560
 Município da Infração: Vinhedo
 Resultado: Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 06-04-2017 às 09h na base da Polícia Militar Ambiental, situado à Rua Cabedelo, 240, Vila São Paulo, Jundiá-SP.
 Auto de Infração Ambiental: 20170211006893-1
 Autuado: Neide Aparecida Stefano Ciffoni
 CPF: 120.656.528-45 - RG: 8.753.117
 Município da Infração: Itatiba
 Resultado: Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 06-04-2017 às 10h na base da Polícia Militar Ambiental, situado à Rua Cabedelo, 240, Vila São Paulo, Jundiá-SP.
 Auto de Infração Ambiental: 20170213004153-1
 Autuado: Antonio Pereira Silva
 CPF: 077.460.873-04 - RG: 12.783.148
 Município da Infração: Jarinu
 Resultado: Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 06-04-2017 às 13h na base da Polícia Militar Ambiental, situado à Rua Cabedelo, 240, Vila São Paulo, Jundiá-SP.
 Auto de Infração Ambiental: 20170213006397-1
 Autuado: Alexandre Pessoa Soares
 CPF: 009.529.784-20 - RG: 58.995.948
 Município da Infração: Jarinu
 Resultado: Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 07-04-2017 às 10h na base da Polícia Militar Ambiental, situado à Avenida Gerônimo Camargo, 1470, Recreio Estoril, Atibaia-SP.

CENTRO TÉCNICO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO VIII - SOROCABA

Comunicados
 (Advertência)
 Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.
 Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
 Auto de Infração Ambiental 201602240154211
 Data da Infração: 8/3/2016
 Autuado: Tomas Ricardo Campos Pimentel
 CPF: 074.295.868-05
 Data da Sessão: 22/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
 Houve conciliação? Sim
 Observações: O autuado concordou com os termos propostos nesta ata, firmando o TCRA 15604/2017 do qual recebeu 01 via. Está ciente ainda que a assinatura do TCRA implicará na renúncia ao direito de recorrer administrativamente, conforme artigo 28 do Decreto Estadual 60.342/2014.
 Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
 Auto de Infração Ambiental 201610050072611
 Data da Infração: 12-10-2016
 Autuado: Diogo Marcelo de Oliveira Rodrigues
 CPF: 464.080.808-98
 Data da Sessão: 22/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
 Decisão da avaliação do auto: Manter
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
 Houve conciliação? Não
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa. A autuada não compareceu no atendimento ambiental. Considerando os atenuantes, previstos no Decreto Estadual 60.342/2014, o valor para eventual aplicação de multa simples foi consolidado em R\$ 50,00.
 Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
 Auto de Infração Ambiental 201610050072612
 Data da Infração: 12-10-2016
 Autuado: Diogo Marcelo de Oliveira Rodrigues
 CPF: 464.080.808-98
 Data da Sessão: 22/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
 Decisão da avaliação do auto: Manter
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
 Houve conciliação? Não
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa. A autuada não compareceu no atendimento ambiental. Considerando os atenuantes, previstos no Decreto Estadual 60.342/2014, o valor para eventual aplicação de multa simples foi consolidado em R\$ 50,00.
 Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
 Auto de Infração Ambiental 201611010064911
 Data da Infração: 12-11-2016
 Autuado: HELIO MORAIS SANTOS
 CPF: 029.878.408-45
 Data da Sessão: 23/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
 Houve conciliação? Sim
 Observações: O autuado concordou com os termos propostos no Atendimento Ambiental, firmando o TCRA - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental 15839/2017. Ainda, recebi 01 via da Ata.
 Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
 Auto de Infração Ambiental 201611010064912

Data da Infração: 12-11-2016
 Autuado: HELIO MORAIS SANTOS
 CPF: 029.878.408-45
 Data da Sessão: 23/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
 Houve conciliação? Sim
 Observações: O autuado concordou com os termos propostos no Atendimento Ambiental, firmando o TCRA - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental 15849/2017. Ainda, recebi 01 via da Ata.
 Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
 Auto de Infração Ambiental 201611040081871
 Data da Infração: 4/11/2016
 Autuado: Oleu de Almeida
 CPF: 085.148.498-08
 Data da Sessão: 20/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Solicitar informações adicionais
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - - - Apreensão de bens ou animais
 Houve conciliação? AIA Suspenso
 Observações: Não foi possível deliberar neste atendimento sobre todos os termos do auto de infração, razão pela qual solicitamos novas informações. Novo Atendimento ambiental foi marcado para 15-05-2017 às 13hs e 30min.
 Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
 Auto de Infração Ambiental 201611040091402
 Data da Infração: 5/11/2016
 Autuado: Sidney Soares Patez
 CPF: 183.042.668-06
 Data da Sessão: 20/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
 Decisão da avaliação do auto: Solicitar informações adicionais
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - - - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas
 Houve conciliação? AIA Suspenso
 Observações: Embora não tenha havido cumprimento, faz-se necessário o encaminhamento do auto à Polícia Militar Ambiental para informações adicionais. Novo atendimento ambiental foi marcado para o dia 17-05-2017 às 15hs.
 Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
 Auto de Infração Ambiental 201611070076961
 Data da Infração: 13-11-2016
 Autuado: Cristiano Paulo de Brito
 CPF: 346.820.528-70
 Data da Sessão: 24/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
 Houve conciliação? Sim
 Observações: O autuado concordou com os termos propostos nesta ata, firmando o TCRA 16233/2017 do qual recebeu 01 via. Está ciente ainda que a assinatura do TCRA implicará na renúncia ao direito de recorrer administrativamente, conforme artigo 28 do Decreto Estadual 60.342/2014.
 Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
 Auto de Infração Ambiental 201611070092031
 Data da Infração: 10-11-2016
 Autuado: Adalton Divino da Silva
 CPF: 066.819.398-05
 Data da Sessão: 22/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Anulação
 Houve conciliação? Sim
 Observações: O autuado concordou com os termos propostos nesta ata, firmando o TCRA 111111/2017 do qual recebeu 01 via. Está ciente ainda que a assinatura do TCRA implicará na renúncia ao direito de recorrer administrativamente, conforme artigo 28 do Decreto Estadual 60.342/2014.
 Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
 Auto de Infração Ambiental 201611070112341
 Data da Infração: 8/11/2016
 Autuado: Paulo Vinicius Giannelli Victorio
 CPF: 280.995.528-06
 Data da Sessão: 22/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
 Decisão da avaliação do auto: Manter
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
 Houve conciliação? Não
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa. O autuado não compareceu no atendimento ambiental, agendado para a presente data às 9hs e 30min. O prazo para defesa será de 20 dias, contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado.
 Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
 Auto de Infração Ambiental 201611160057471
 Data da Infração: 16-11-2016
 Autuado: Joel Domingues da Rocha
 CPF: 101.532.858-00
 Data da Sessão: 24/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
 Houve conciliação? Sim
 Observações: Advertência cumprida. O autuado concordou com os termos propostos nesta ata, comprometendo-se a não incorrer em novas infrações ambientais.
 Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
 Auto de Infração Ambiental 201612060060381
 Data da Infração: 13-12-2016
 Autuado: Flóridalvo Moreira Cardoso
 CPF: 087.178.818-70
 Data da Sessão: 24/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
 Houve conciliação? Sim
 Observações: O autuado concordou com os termos propostos nesta ata, firmando o TCRA 16123/2017 do qual recebeu 01 via. Está ciente ainda que a assinatura do TCRA implicará na renúncia ao direito de recorrer administrativamente, conforme artigo 28 do Decreto Estadual 60.342/2014.
 Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga

Auto de Infração Ambiental 201701200038271
 Data da Infração: 22/1/2017
 Autuado: Valdiclei Paz Moreira
 CPF: 426.282.438-14
 Data da Sessão: 22/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Solicitar informações adicionais
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
 Houve conciliação? AIA Suspenso
 Observações: Considerando as imagens de satélite desde de 2009, constatou-se que os dois tanques já existiam antes da atuação e ficou a dúvida quanto a distância entre a casa em construção e a calha principal do curso d'água existente. Portanto, delibera-se pela solicitação de maiores informações junto à Polícia Militar Ambiental.
 Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
 Auto de Infração Ambiental 201701210068261
 Data da Infração: 21/1/2017
 Autuado: Irineu dos Santos Domingues
 CPF: 375.219.718-84
 Data da Sessão: 22/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção
 Houve conciliação? Sim
 Observações: A autuada não compareceu no atendimento ambiental. Considerando os atenuantes, previstos no Decreto Estadual 60.342/2014, o valor para eventual aplicação de multa simples foi consolidado em R\$ 94,44.
 (Multa)
 Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.
 Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
 Auto de Infração Ambiental 201609160052371
 Data da Infração: 14-11-2016
 Autuado: DARIO REIGOTA
 CPF: 876.142.438-20
 Data da Sessão: 23/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Solicitar informações adicionais
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)
 Valor consolidado da Multa: R\$ 3500 (Três Mil Quinhentos Reais)
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única
 Sanções administrativas: Multa simples - - - Apreensão de bens ou animais
 Houve conciliação? AIA Suspenso
 Observações: Considerando a impossibilidade de finalizar o Atendimento Ambiental na presente data, foi agendada nova sessão para 18-05-2017 às 09h30.
 Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
 Auto de Infração Ambiental 201610210108821
 Data da Infração: 7/11/2016
 Autuado: HSU HSUI CHANG
 CPF: 217.601.648-36
 Data da Sessão: 21/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)
 Valor consolidado da Multa: R\$ 1458,32
 Forma de recolhimento da multa: Parcelado 3x
 Sanções administrativas: Multa simples - Alteração/Retificação
 Houve conciliação? Sim
 Observações: O autuado concordou com os termos propostos no Atendimento Ambiental, sendo entregue na presente data 01 via da Ata e 03 guias de recolhimento no valor de R\$486,11 cada.
 Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
 Auto de Infração Ambiental 201610210108822
 Data da Infração: 7/11/2016
 Autuado: HSU HSUI CHANG
 CPF: 217.601.648-36
 Data da Sessão: 21/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 510,048 (Quinhentos e Dez Reais e Cinco Centavos)
 Valor consolidado da Multa: R\$ 255,024 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dois Centavos)
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única
 Sanções administrativas: Advertência - Anulação - Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
 Houve conciliação? Sim
 Observações: O autuado concordou com os termos propostos no Atendimento Ambiental, firmando o TCRA - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental 15162/2017. Ainda, recebi 01 via da Ata e 01 guia de recolhimento no valor de R\$255,02.
 Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
 Auto de Infração Ambiental 201610210133971
 Data da Infração: 16-11-2016
 Autuado: Salvador Godinho de Campos
 CPF: 050.123.888-36
 Data da Sessão: 24/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Solicitar informações adicionais
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)
 Valor consolidado da Multa: R\$ 6465 (Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais)
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única
 Sanções administrativas: Multa simples - - - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas
 Houve conciliação? AIA Suspenso
 Observações: Não foi possível deliberar neste atendimento sobre todos os termos do auto de infração, razão pela qual solicitamos novas informações.
 Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
 Auto de Infração Ambiental 201611040041391
 Data da Infração: 4/11/2016
 Autuado: Suely Antunes da Mota Barros
 CPF: 164.460.008-04
 Data da Sessão: 20/2/2017
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter